

Regulamento Específico Ginástica Rítmica

JEB's SUB 14 - 2024

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de Ginástica Rítmica – GR dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's Sub 14 - 2024 obedecerá às Regras Oficiais da Federação Internacional de Ginástica - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever até 4 (quatro) estudantes-atletas do naipe feminino e 2 (dois) professores/técnicos.

Art. 3º - A competição será realizada para as estudantes-atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de 2012 e 2013.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 4º - Os aparelhos e os collants das estudantes-atletas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Art. 5º - As músicas deverão ser carregadas no link abaixo, em formato mp3, seguindo a seguinte denominação: sigla do Estado/ nome da ginasta / instituição de ensino / aparelho (UF_NomeCompleto_Escola _Aparelho).

<https://1drv.ms/f/s!AgrRyAK5mDDkgdoCD9r7IMmL7cDL5A?e=SBu2Ps>

Parágrafo único: Todos os professores/técnicos também deverão levar as músicas das ginastas em *pen drive* separadamente por estudante-atleta e aparelhos, tanto para a competição quanto para o treinamento.

Art. 6º - No último dia de competição haverá uma apresentação de GALA (coreografias livres). As Unidades Federativas poderão confirmar sua participação na reunião técnica.

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa

Art. 7º - A competição será disputada da seguinte forma:

§1º - Competição Individual Geral - participam todas as estudantes-atletas inscritas na competição, nos dois aparelhos, sendo que o resultado se dará pela soma das duas apresentações.

§2º - Competição Individual por Equipe – participam todas as estudantes-atletas inscritas na competição. Considera-se uma equipe, todas as ginastas inscritas pela mesma Unidade Federativa. As equipes deverão ser compostas por no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) estudantes-atletas. Todas as ginastas da equipe deverão se apresentar nos 2 (dois) aparelhos. O resultado se dará pela soma das 3 (três) melhores apresentações de cada aparelho, de cada Unidade Federativa.

§3º - Competição Final por Aparelho – A classificação para esta competição será feita na competição Individual por Equipe, que irá direcionar as Unidades Federativas nas Séries Ouro, Prata e Bronze, que disputarão as finais por aparelho, a saber: Série Ouro: 1º ao 8º lugar; Série Prata: 9º ao 16º lugar; Série Bronze 17º ao 26º lugar em cada aparelho. Serão permitidas no máximo 2 (duas) estudantes-atletas por Unidade Federativa em cada Série (Ouro, Prata e Bronze). A(s) estudante(s)-atleta(s) excedentes, serão realocadas na Série seguinte, e suas vagas serão completadas pela melhor(es) colocada(s) de Unidade Federativa distinta, de modo a manter-se o quantitativo de 8º lugares na Série.

Os resultados obtidos nesta fase da competição irão determinar a classificação final do individual por aparelho, estabelecido pelas notas obtidas em cada aparelho, em cada Série (Ouro, Prata e Bronze).

A classificação de melhor Unidade Federativa dentro de cada Série (Ouro, Prata e Bronze), se dará conforme **Art. 12**.

§4º - No caso de empate, será classificada para final a ginasta que obtiver a maior pontuação na nota de Execução total. Se persistir o empate, a ginasta com maior pontuação na nota de Artístico prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de Dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate, permanecerão empatadas

§5º - A ordem de apresentação será por meio de sorteio das ginastas inscritas.

Art. 8º - Provas individuais:

- a) Aparelho **Arco** (60-80 cm de diâmetro)
- b) Aparelho **Maças** (35 cm mínimo, mínimo 100 gr.)

Art. 9º - Exigências técnicas para os exercícios – aparelhos **Arco** e **Maças**:

- a) As exigências técnicas seguem o Regulamento Individual da Categoria Infantil da CBG, do Campeonato Brasileiro;
- b) Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da FIG;
- c) Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

Art. 10 - No segundo dia de competição todas as delegações inscritas poderão apresentar uma coreografia na apresentação de **Gala**:

- a) Cada delegação poderá fazer 1 (uma) apresentação de **Gala** com as ginastas inscritas, podendo utilizar todas as faixas etárias na coreografia;
- b) O tempo de duração será de, no mínimo, 45 segundos e, de no máximo, 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos;
- c) Os aparelhos e acessórios serão de livre escolha;
- d) É permitido que duas Unidades da Federação realizem a apresentação de Gala juntas.

CAPÍTULO IV – Da Premiação

Art. 11 - A premiação da competição ocorrerá da seguinte maneira:

§1º - Premiação Individual geral – somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição individual geral. Serão premiadas com medalhas as estudantes-atletas 1º, 2º e 3º lugares;

§2º - Premiação por equipe – somatório das 3 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas) por Unidade Federativa. Serão premiadas as estudantes-atletas e seus professores/técnicos com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares e troféus;

§3º - Premiação Final por aparelho – serão consideradas as melhores notas obtidas por cada estudante-atleta em cada aparelho, em sua respectiva Séries (Ouro, Prata e Bronze). Serão premiadas com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares de cada Séries (Ouro, Prata e Bronze);

§4º - Premiação Geral por Série – Serão consideradas o somatório das notas obtidas nos dois aparelhos, pelas estudantes-atletas pertencentes a mesma Unidade Federativa e Séries (Ouro, Prata e Bronze). Serão premiados com troféus e medalhas os professores/técnicos correspondentes em cada Série, conforme tabela do **Art. 12**.

Art. 12 – Tabela de Pontuação para a Premiação Geral por Série:

Pontuação Individual Final por aparelho	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único – Em caso de empate na premiação com troféus, o critério de desempate será a maior pontuação na nota de Execução. Se persistir o empate, a maior pontuação na nota de Artístico prevalecerá. Se persistir o empate, a maior nota de Dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate, permanecerão empatados.

CAPÍTULO V – Dos Equipamentos

Art. 13 – O Comitê Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VI – Do Programa de competição

Art. 14 - O programa de competição da Ginástica Rítmica segue apresentado no quadro abaixo:

Período	Dia 1	Dia 2	Dia 3
Manhã	Treinamento Oficial	Competição por Equipe e Individual Geral 2 aparelhos	-
Tarde	Treinamento Oficial	Competição por Equipe e Individual Geral 2 aparelhos	Finais por Aparelho; Apresentação da Ginástica de Gala; Premiações

CAPÍTULO VII – Das Condições Gerais

Art. 15 - Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Organizador.